



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO  
E. 30 / 09 / 02  
N.º 2011  
Jornal da Região

LEI N° 624 de 18 de setembro de 2002.

Dispõe sobre denominação da Rua Alfredo Menezes.

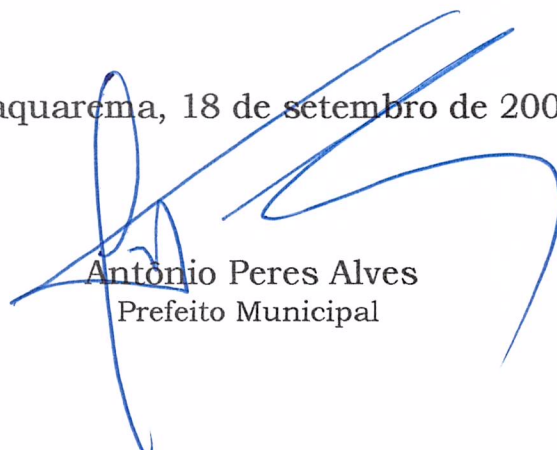
O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterada a Deliberação nº 28/63 em seu artigo.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua **Alfredo Menezes**, que inicia-se na Praça Santo Antonio, passando pela Antiga Caixa D'Água e termina no Aroeira Futebol Clube.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2002.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito Municipal

PMS/lrom